ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

Lei 084/97 **De 18 de Fevereiro de 1997**

“ Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal e determina Outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, estado do Tocantins, faz saber que o Plenário Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Cemitério Municipal Aldeci Pereira de Brito em homenagem.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar Lei específica de denominação de Cemitério Local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 de Fevereiro de 1997.

JOSÉ ARÃO PELEGRIN AVELLO
PREFEITO MUNICIPAL